

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

Processo: 00053-00009487/2021-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: DOC RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ: 08.038.155/0001-29, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos do item), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten-Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em Exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

Processo: 00053-00002125/2021-46. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III, do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 44/2021, em favor da empresa: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.780.134/0001-99, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.50 (empresas especializadas sem serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Processo: 00053-00085987/2020-15. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 2.708,20 (dois mil setecentos e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 454,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) em favor da empresa: ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 16.812.837/0001-75; R\$ 2.075,40 (dois mil setenta e cinco reais e quarenta centavos) em favor da empresa: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 35.171.422/0001-04 e R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor da empresa: NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.482.201/0001-47, referente à aquisição de material de consumo para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF. Dotação: R\$ 7.067.286,00 (sete milhões, sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33900000, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pela COOPATAG COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, inscrita no CNPJ sob o número 03.879.283/0001-81, que se acham em lugar incerto e não sabido, para apresentarem esclarecimentos sobre as pendências na Prestação de Contas da cooperativa, relativa à não apresentação de documentação comprobatória da utilização dos subsídios das gratuidades de Passe Livre e Estudantil - PLE e Portadores de Necessidades Especiais - PNE para o pagamento de pessoal, em observância ao disposto nas Leis Nº 4.462/2010, 4.582/2011 e 4.583/2011, referente ao mês de julho/2015, nos termos do processo 0098-001880/2018; e junho/2017,

nos termos do processo 00098-00058418/2017. A documentação pertinente poderá ser encaminhada por e-mail ao endereço protocolo@semob.df.gov.br, ou mediante protocolo físico no endereço SAIN - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Sul - Bairro Setor Áreas Isoladas Norte - CEP 70631-900 - Brasília - Distrito Federal. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, caso não apresente a referida documentação, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, será instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial - TCE, visando à apuração de valores auferidos indevidamente, com posteriores medidas de cobrança do montante apurado. Brasília/DF, 14 de abril de 2021. Publique-se.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043526/2021

Processo: 00090-00012628/2021-65. DAS PARTES: SEMOB x PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. DO OBJETO: Locação de imóvel situado no SAUS, Q. 1, Bl."G", Lt. 3 e 5, Asa Sul, Brasília-DF, com área de 3.136,16m², sendo 2.733,05m² de área de escritório e 403,10m² de área de apoio no térreo para auditório, refeitório, área para atendimento ao público, depósitos, arquivos e almoxarifado; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 10 (dez) anos, na forma da legislação vigente. DO VALOR: O valor mensal do aluguel é R\$ 162.922,99 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 9.775.379,40 (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009841/2019-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 42.634,33 (quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), para pagamento das parcelas 16 a 23. Objeto do Processo: Auto de Infração 016485/A - parcelas 16 a 23 (maio a dezembro) de um total de 38. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília/DF, 20 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR-Diretor Geral.

Processo: 0113-009620/2009. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 16.118,60 (seis mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos), para pagamento das parcelas 16 a 23. Objeto do Processo: Reparcelamento AI 001205/A (SEI 35447692) - parcelas 16 a 23 (maio a dezembro) de um total de 40. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de o ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília/DF, 20 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR-Diretor Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

Processo: 0113-013284/2017; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.649.395/0001-65; OBJETO: prorrogação da vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885-0001; III - Natureza da Despesa: 3390309 IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$ 621.806,50 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 15/06/2022; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: DAIANE GENTILE MARANGONI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020

Processo: 0113-010731/2013; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.; CNPJ nº 09.150.575/0001-65; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2020, por 90 (noventa) dias, a partir de 25/05/2021 expirando em 23/08/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: ZELAINÉ DE SOUZA CAIXETA.